

**PLANO DE ENSINO - DIR 386
– DIREITO TRIBUTÁRIO II –**

DADOS DA DISCIPLINA

Código: DIR 386 – DIREITO TRIBUTÁRIO II

Carga horária semanal: 4 horas-aula

Carga horária semestral: 60 horas-aula

Pré-requisito: DIR 385 – DIREITO TRIBUTÁRIO I

Horário: Terças-feiras (10:00h às 11:40h) e Sextas-feiras (08:00h às 09:40h)

Professora: Evanilda Godoi

EMENTA

A relação jurídico-tributária, Obrigação tributária, Sujeição ativa e passiva da obrigação tributária, Responsabilidade tributária, Constituição do crédito Tributário, Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, Extinção do crédito tributário, Exclusão do crédito tributário, Infrações tributárias, Garantias e privilégios do crédito tributário, Administração tributária, Processo tributário, Principais tributos Federais, Estaduais e Municipais.

OBJETIVOS

Dominar os fundamentos da relação jurídico-tributária e do crédito tributário como um todo. Conhecer como funciona a administração tributária do Estado e o processo tributário. Ter contato com os principais tributos federais, estaduais e municipais. Ao final do semestre, o aluno / a aluna será capaz de compreender toda a estrutura normativa tributária brasileira.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas serão expositivas e com a utilização de metodologias ativas, buscando constante diálogo e debate com as/os estudantes. Serão disponibilizados vídeos e textos sobre questões atuais relacionadas à disciplina para fomentar o debate e participação dos/das discentes nas aulas. Serão utilizados recursos tecnológicos (Moodle, Youtube etc.).

As aulas práticas serão orientadas pela professora e executada pelos / pelas discentes. As atividades práticas serão realizadas em grupos de 3 a 4 pessoas (a depender do número de pessoas matriculadas). Os grupos começarão a ser estruturados no primeiro dia de aula.

As orientações escritas das atividades para as aulas práticas serão disponibilizadas no Moodle em pasta específica e apresentada à turma também no primeiro dia de aula.

CONTEÚDO

Unidade I

- 1) – A relação jurídico-tributária
- 2) – Obrigação tributária
- 3) – Sujeição ativa e passiva da obrigação tributária
- 4) – Responsabilidade tributária

Unidade II

- 5) – Constituição do crédito Tributário
- 6) – Suspensão da exigibilidade do crédito tributário

- 7) – Extinção do crédito tributário
 - 7.1 – Repetição do Indébito Tributário
- 8) – Exclusão do crédito tributário
- 9) – Garantias e privilégios do crédito tributário

Unidade III

- 10) – Infrações tributárias e sanções

Unidade IV

- 11) – Administração tributária
- 12) – Processo Administrativo Tributário
- 13) – Processo Judicial Tributário

Unidade V

- 14) – Tributos em espécie

Unidade VI

Aulas práticas

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

- 1)- Avaliação regular – prova I: 26/04/2024 – valor 30 pontos
- 2)- Avaliação regular – prova II: 28/05/2024 - valor 30 pontos
- 3)- Atividades das aulas práticas – de 04/06/2024 a 21/06/2024 – valor 40 pontos
- 3.1) - distribuição dos 40 pontos: apresentação oral 15 pontos / trabalho escrito 15 pontos / participação nos debates e relatório das apresentações 10 pontos

Observações:

- As atividades práticas constituem-se da análise de casos e teses em debate na seara tributária e em destaque na jurisprudência do STF.

Diretrizes para as aulas práticas/seminários:

- O grupo deverá analisar o caso/tema escolhido, apresentando oralmente os detalhes do caso/tema, indicando os fatos, os argumentos prós e contras e a opinião do grupo. Caso haja decisão judicial a respeito, trazer a síntese dos votos proferidos pelos ministros.

- O grupo deverá enviar um handout/resumo da apresentação para a professora com antecedência mínima de 24 horas.

- O grupo deverá elaborar um trabalho escrito para entrega na aba específica no Moodle, até **21/06/2024, às 23:59h**. O trabalho escrito deverá conter um relatório sobre o caso/tema indicando os fatos, os argumentos prós e contras, a decisão do STF (se for o caso), os votos já proferidos pelos ministros do STF, concluindo com a opinião do grupo.

- A prova I será individual, compostas por questões dissertativas e objetivas.

- A prova II poderá ser feita em dupla, composta por questões dissertativas.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência será feito da forma escrita por aula-hora, ocorrendo no início da aula e, eventualmente, também no final.

Não ocorrerá abono de faltas fora dos casos previstos no Regime Didático da UFV.

SEGUNDA-CHAMADA

A segunda chamada será aplicada no dia 25/06/2024 apenas para os casos de faltas justificadas nos termos do Regime Didático da UFV.

EXAME FINAL

O exame final será aplicado no dia 02/07/2024.

Os/as discentes que atingirem média entre 40 e 59 pontos, inclusive, poderão realizar a prova final com o conteúdo acumulado do semestre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988

BRASIL. Código de Tributário Nacional. Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 23ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2004

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo, Malheiros 2013.

FERRAZ, Luciano; GODOI, Marciano Seabra de; SPAGNOL, Werther Botelho. Curso de direito financeiro e tributário. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 20ª ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2018.

*** Este plano de ensino está sujeito a ajustes e alterações pontuais***